

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 452/21, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, a servidora GIRNEA CELESTINO CÂNDIDO, inscrito(a) na matrícula nº 3161-5, titular do cargo de servente escolar, para desempenhar suas atividades laborais no Atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, tendo em vista suas condições físicas/psicológicas que impossibilitam o labor em classe conforme laudo médico pericial emitido por junta médica do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema - PREVI MIRACEMA, constante nos autos do Processo Administrativo nº 2019.11457-4, de 27/11/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Agosto de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial um